

FATO RELEVANTE

A **Raízen S.A. (B3: RAIZ4) ("Raízen" ou "Companhia")** em conjunto com determinadas controladas (em conjunto, "Grupo Raízen"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, e no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 11 e 12 de março de 2026, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que submeteu, nesta data, o seu Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano"), no âmbito do seu processo de recuperação extrajudicial em curso perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo ("Recuperação Extrajudicial" e "Juízo da Recuperação Extrajudicial").

O Plano conta com a adesão relevante de todos os grupos de credores (detentores de títulos internacionais, títulos locais e bancos) totalizando um apoio de 75,45% dos créditos financeiros e quirografários abrangidos pela Recuperação Extrajudicial e pelo Plano, cujo valor total é de R\$ 64,7 bilhões, excluídos os créditos intercompany (os "Créditos Reestruturados"), atendendo aos requisitos do artigo 163 da Lei nº 11.101/2005 ("LFR"), tendo tal quórum sido alcançado abaixo do prazo de 90 dias previsto no art. 163, § 7º, da LFR.

O Plano estabelece os meios e opções de pagamento dos Créditos Reestruturados, a serem escolhidas pelo respectivo credor, incluindo a substituição dos Créditos Reestruturados por novos instrumentos de dívida e a conversão de parcela dos referidos créditos em participação acionária na Companhia.

Dentre as principais medidas contempladas no Plano, destacam-se:

- (i) o aumento de capital no montante de R\$ 3,5 bilhões pela Shell, a ser integralizado em dinheiro na data de fechamento e, caso venha a aderir, de R\$ 500 milhões pela Aguassanta Participações S.A., da família do Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, acionista controlador da Cosan S.A. (em conjunto, os "Acionistas Contribuintes"), ambos recebendo ações ordinárias;
- (ii) a conversão de 45% dos Créditos Reestruturados em participação acionária, por meio de Units que serão compostas por uma ação ordinária e uma ação preferencial de emissão da Raízen, ao preço de emissão de R\$ 0,50 por Unit, o que implica um valor de referência de R\$ 0,25 por ação;
- (iii) a substituição, refinanciamento ou aditamento dos 55% remanescentes dos Créditos Reestruturados por novos títulos de dívida (Novas Notas RSA e Novas Notas RESA); e
- (iv) a implementação de medidas estruturais adicionais, incluindo segregação de ativos, avanço na agenda de desinvestimentos e reorganizações societárias.

O Plano contempla, ainda, uma opção de pagamento com deságio significativo sobre o valor dos Créditos Reestruturados, bem como uma opção com mecanismo de pagamento antecipado em dinheiro e com desconto para

credores com créditos de menor valor, sujeito ao limite global agregado previsto no Plano, de aproximadamente R\$ 150 milhões.

O Plano representa uma solução abrangente para a reestruturação do endividamento financeiro do Grupo Raízen, tendo como objetivo equacionar as necessidades de liquidez de curto e médio prazo e estabelecer uma estrutura de capital sustentável no longo prazo. Com a sua implementação, a Companhia espera reduzir significativamente sua alavancagem, preservar a continuidade operacional e assegurar tratamento equitativo aos credores. Adicionalmente, o Plano deverá gerar liquidez relevante e reduzir os desembolsos nos próximos anos, aliviando o fluxo de caixa e posicionando a Companhia para retomada de sua trajetória de geração de valor.

Nos termos do art. 164 da LFR, o Plano seguirá para oportuna homologação pelo Juízo da Recuperação Extrajudicial, observado o período de 30 (trinta) dias para eventuais objeções dos credores, de forma a vincular a Companhia, seus credores (apoiadores, ausentes ou dissidentes) e respectivos Créditos Reestruturados aos termos, condições e opções de pagamento estabelecidos pelo Plano.

A Companhia reafirma que a Recuperação Extrajudicial possui escopo limitado, estritamente financeiro, e não abrange as obrigações do Grupo Raízen com seus clientes, fornecedores, revendedores e outros parceiros de negócios, as quais permanecem vigentes e continuarão sendo cumpridas normalmente, nos termos dos respectivos contratos.

A Raízen manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados a este tema. O Plano foi disponibilizado pela Companhia em seu site de relações com investidores e no sistema Empresas.NET (ENET) da CVM e B3Way da B3, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 5 de junho de 2026.

Lorival Nogueira Luz Jr.

CFO e Diretor de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

Raízen S.A. (B3: RAIZ4) ("Raízen" or the "Company"), together with certain of its subsidiaries (collectively, "Raízen Group"), in compliance with CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, and Article 157, Paragraph 4, of Law No. 6,404/76 (the "Brazilian Corporations Law"), and further to the Material Facts disclosed on March 11 and 12, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that it has, on this date, filed its Extrajudicial Reorganization Plan (the "Plan") in the context of its ongoing out-of-court restructuring proceeding before the 3rd Business Court for Bankruptcy and Judicial Reorganizations of the Judicial District of São Paulo (the "Extrajudicial Reorganization" and the "Court of the Extrajudicial Reorganization").

The Plan has secured broad-based support across all creditor constituencies (including international bond holders, local debt securities and banks) representing 75.45% of the unsecured financial indebtedness covered by the Extrajudicial Reorganization and the Plan, totaling BRL 64.7 billion (excluding intercompany claims) (the "Restructured Claims"), thus meeting the requirements set forth in Article 163 of Law No. 11,101/2005 (the "Brazilian Bankruptcy Law"), with such quorum having been achieved within less than the 90-day period provided for in Article 163, paragraph 7, of the Brazilian Bankruptcy Law.

The Plan establishes the payment methods and options for the Restructured Claims, to be selected by each creditor, including the exchange of the Restructured Claims into new debt instruments and the conversion of a portion of such claims into equity of the Company.

Key measures contemplated under the Plan include:

- (i) a capital increase in the amount of BRL 3.5 billion to be subscribed in cash by Shell at closing, and, if it elects to participate, an additional BRL 500 million to be subscribed by Aguassanta Participações S.A., an investment vehicle of the Rubens Ometto Silveira Mello family, controlling shareholder of Cosan S.A. (together, the "Contributing Shareholders"), both receiving common shares;
- (ii) the conversion of 45% of the Restructured Claims into equity, through Units comprising one common share and one preferred share issued by Raízen, at an issue price of BRL 0.50 per Unit, representing a reference price of BRL 0.25 per share;
- (iii) the replacement, refinancing or amendment of 55% of the remaining Restructured Claims through new debt (New RSA Notes and New RESA Notes); and
- (iv) the implementation of additional structural initiatives, including asset segregation, advancement of the divestment agenda and corporate reorganizations.

The Plan also provides for an option of payment with a significant discount on the value of the Restructured Claims, as well as an option of a cash-out alternative with a discount for smaller claims, subject to an overall cap of approximately BRL 150 million.

The Plan represents a comprehensive solution to restructure the Raízen Group's financial indebtedness, addressing short and medium-term liquidity constraints while establishing a sustainable long-term capital structure. Upon implementation, the Company expects to materially reduce its leverage, preserve business continuity and ensure equitable treatment among creditors. In addition, the Plan is expected to enhance liquidity and reduce cash outflows in the coming years, thereby strengthening cash flow and positioning the Company to resume its value creation trajectory.

In accordance with Article 164 of the Brazilian Bankruptcy Law, the Plan shall proceed for timely confirmation by the Extrajudicial Reorganization Court, subject to a 30 (thirty)-day objection period for creditors, thereby binding the Company, its creditors (supporting, absent or dissenting) and the respective Restructured Claims to the terms, conditions and payment options established under the Plan.

The Company reiterates that the Extrajudicial Restructuring is limited in scope and strictly financial in nature and does not affect the Raízen Group's obligations towards its customers, suppliers, distributors and other business partners, all of which remain in full force and will continue to be honored in accordance with their respective terms.

Raízen will keep its shareholders and the market duly informed of any further material developments regarding this matter. The full version of the Plan has been made available on the Company's investor relations website and on the CVM's Empresas.NET (ENET) system and B3's B3Way platform, in accordance with applicable regulations.

São Paulo, June 5, 2026.

Lorival Nogueira Luz Jr.

CFO and Investor Relations Officer